

ACÓRDÃO Nº 4407/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 019.061/2020-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Controladoria-geral da União (26.664.015/0001-48).
 - 3.2. Responsáveis: Amauri Ribeiro (006.701.408-99); Confederação Brasileira de Voleibol Para Deficientes (05.634.009/0001-78).
4. Órgão/Entidade: Secretaria Especial do Esporte (extinto).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Romulo Augusto Costa Santos (5632/OAB-SE), representando Confederação Brasileira de Voleibol Para Deficientes.

9. Acórdão:

VISTOS e relacionados esses autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria Federal de Controle Interno em desfavor da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD) e de seu ex-presidente, Amauri Ribeiro, em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados no âmbito do Convênio 145/2016, firmado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a CBVD, para realização do “Seminário Sudeste 2016”,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, com fundamento no art. 16 da Lei 8.443/1992 c/c os art. 202 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. excluir a Confederação Brasileira de Voleibol Para Deficientes da presente relação processual;

9.2. arquivar o presente processo, sem julgamento do mérito, sem baixa da responsabilidade e sem cancelamento do débito, no valor original de R\$ 7.058,57, em 3/4/2017, a título de racionalização administrativa e economia processual, a cujo pagamento continuará obrigado Amauri Ribeiro, nos termos do art. 213 do Regimento Interno do TCU c/c arts. 6º, inciso I, e 19 da IN/TCU 71/2012;

9.3. dar ciência deste Acórdão aos responsáveis e demais interessados.

10. Ata nº 17/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/6/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4407-17/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Jorge Oliveira (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral